



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto a aquisição de materiais de expediente para manutenção e bom desempenho de aprendizagem das Escolas Municipais.

2 DA JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de material de expediente visa manter as condições mínimas para o bom desenvolvimento do ensino e da aprendizagem, bem como disponibilizar aos professores e alunos material adequado para as aulas.

3 DOS ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÕES E VALOR DE REFERÊNCIA

3.1 A tabela abaixo apresenta a relação dos itens, com as descrições e valores de referência:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Complemento	Valor Unitário de Referência (RS)
1	10	Un	ALFINETE NIQUELADO Nº 29, EMBALAGEM COM 50 G		7,09
2	15	Un	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO		4,20
3	10	Cx	BORRACHA ESCOLAR, BRANCA, Nº 40, EMBALAGEM COM 40 UN		9,35
4	12	Un	CALCULADORA ELETRONICA, COM 12 DIGITOS	PORTÁTIL, PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA, MEMÓRIA, INVERSÃO DE SINAL, TECLA GT, (ACUMULADOR AUTOMÁTICO, DUPLO ZERO, TECLA UM MARK-UP ACRÉSCIMO DE MARGEM PERCENTUAL) BATERIA E SOLAR	23,65
5	50	Un	CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTA DE COR AZUL	COM ESCRITA FINA, PONTA DE LATÃO E TAMPANA COR NA TINTA	0,57
6	40	Un	CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTA NA COR PRETA	COM ESCRITA FINA, PONTA DE LATÃO E TAMPANA COR NA TINTA	0,57



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7	40	Un	CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTA NA COR VERMELHA	COM ESCRITA FINA, PONTA DE LATÃO E TAMPANA COR NA TINTA	0,57
8	8	Un	CANETA MARCA TEXTO, NA COR AMARELA	PONTA GROSSA MEDINDO 4 MM DE COMPRIMENTO, CORPO MEDINDO 140 MM DE COMPRIMENTO E TAMP COM TRAVA	1,98
9	7	Un	CANETA MARCA TEXTO, NA COR ROSA	PONTA GROSSA MEDINDO 4 MM DE COMPRIMENTO, CORPO MEDINDO 140 MM DE COMPRIMENTO E TAMP COM TRAVA	1,98
10	5	Un	CANETA MARCA TEXTO, NA COR VERDE	PONTA GROSSA MEDINDO 4 MM DE COMPRIMENTO, CORPO MEDINDO 140 MM DE COMPRIMENTO E TAMP COM TRAVA	1,98
11	2	Pct	CAPA PARA ENCADERNACAO TRANSPARENTE, TAMANHO A4, EMBALAGEM COM 100 UN		43,00
12	2	Pct	CAPA PARA ENCADERNACAO PRETA, TAMANHO A4, EMBALAGEM COM 100 UN		26,00
13	50	Un	CARTOLINA, CORES VARIADAS MEDINDO 50 X 60 CM	GRAMATURA DE 140 G/M ²	0,72
14	20	Cx	CLIPS GALVANIZADOS N° 2/0, EMBALAGEM COM 100 UN		3,49
15	10	Cx	CLIPS GALVANIZADOS N° 8/0, EMBALAGEM COM 180 UN		8,70
16	10	Un	CLIPS GALVANIZADOS N° 4/0, EMBALAGEM COM 100 UN		3,75
17	1	Pct	ESPIRAL 12 MM PARA ENCADERNACAO, PACOTE COM 100 UN		25,00
18	15	Un	EXTRATOR DE GRAMPO	EM INOX, MEDINDO 15 CM	1,20
19	50	Un	FITA CREPE PARDA 38 X 50 MM		7,90
20	25	Un	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 48 MM X 45 M		7,99
21	20	Un	EVA BRANCO LISO	MEDINDO 600 X 400 X 2 MM	2,33
22	20	Un	EVA AMARELO LISO	MEDINDO 600 X 400 X 2 MM	2,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

23	20	Un	EVA VERDE LISO	MEDINDO 600 X 400 X 2 MM	2,33
24	20	Un	EVA VERMELHO LISO	MEDINDO 600 X 400 X 2 MM	2,33
25	20	Un	EVA AZUL LISO	MEDINDO 600 X 400 X 2 MM	2,33
26	30	Cx	GIZ DE CERA COLORIDO, BASTAO CURTO E GROSSO, COMPOSTO DE CERAS E PIGMENTOS, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES		3,20
27	15	Un	GRAMPO GALVANIZADO Nº 26/6, PARA GRAMPEADOR, EMBALAGEM COM 5000 UN		4,60
28	10	Pct	GRAMPO TIPO U, EM ALUMINIO, PARA ARQUIVO, EMBALAGEM COM 50 UN		29,95
29	40	Cx	LAPIS DE COR FORMATO HEXAGONAL, CORES DISTINTAS, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	TAMANHO APROXIMADO (+/- 5%) DA EMBALAGEM 0,8 X 17,5 X 21 CM	3,63
30	10	Cx	LAPIS PRETO Nº 2, FORMATO SEXTAVADO, TAMANHO MINIMO 17 CM, EMBALAGEM COM 50 UN		14,00
31	10	Un	LIVRO ATA C/ 50 FOLHAS	CAPA DURA, FOLHAS ENUMERADAS, MEDINDO 22 X 32 CM	9,14
32	20	Un	LIVRO PONTO GRANDE COM 50 FOLHAS	CAPACIDADE PARA 04 REGISTROS DIARIOS, DIMENSOES DE 22 X 32 CM, FOLHAS ENUMERADAS	17,90
33	36	Un	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, NA COR AZUL	PONTA MEDIA REDONDA, QUE ACEITE REFIL DO TIPO WBS - VBM	8,45
34	36	Un	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, NA COR PRETO	PONTA MEDIA REDONDA, QUE ACEITE REFIL DO TIPO WBS - VBM	8,45
35	36	Un	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, NA COR VERMELHO	PONTA MEDIA REDONDA, QUE ACEITE REFIL DO TIPO WBS - VBM	8,45
36	20	Cx	MASSA DE MODELAR, EMBALAGEM COM 12 CORES	EMBALAGEM COM 180 G	3,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

37	5	Un	PAPEL CREPOM EM FOLHA DE 0,48X2M NA COR BRANCA		0,85
38	5	Un	PAPEL CREPON EM FOLHA DE 0,48 X 2 M, NA COR AMARELA	.	0,85
39	5	Un	PAPEL CREPON EM FOLHA DE 0,48 X 2 M, NA COR VERDE		0,85
40	5	Un	PAPEL CREPON EM FOLHA DE 0,48 X 2 M, NA COR VERMELHA		0,85
41	3	Un	PAPEL PARDO PARA EMBALAGEM MEDINDO 60 CM X 150 M		75,00
42	600	Pct	FOLHA DE OFICIO A4, COR BRANCA, DENSIDADE DE 75 G/M ² , PACOTE COM 500 UN		14,70
43	200	Un	PASTA SUSPensa	MARMORIZADA, PLASTIFICADA, COM HASTE DE METAL	2,56
44	10	Cx	PERCEVEJO	LATONADOS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	3,24
45	10	Un	PILHA ALCALINA AAA, EMBALAGEM COM 02 UN		4,18
46	10	Un	PILHA ALCALINA AA, EMBALAGEM COM 02 UN		3,90
47	10	Un	PRANCHETA EM MDF, TAMANHO A4, COM PRENDEDOR	DE METAL	5,36
48	36	Un	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR AZUL	WBS - VBM	4,00
49	36	Un	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR PRETO	WBS - VBM	4,00
50	36	Un	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR VERMELHO	WBS - VBM	4,00
51	12	Un	TESOURA PARA USO GERAL, MEDINDO 21 CM	COM CABO ERGONOMICO EMBORRACHADO	19,70
52	10	Un	TINTA GUACHE, COR VERMELHA, EMBALAGEM COM 250 ML		3,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

53	10	Un	TINTA GUACHE, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 250 ML		3,20
54	10	Un	TINTA GUACHE, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 250 ML		3,20
55	10	Un	TINTA GUACHE, COR PRETA, EMBALAGEM COM 250 ML		3,20
56	10	Un	TINTA GUACHE, COR VERDE, EMBALAGEM COM 250 ML		3,20
57	10	Un	TINTA GUACHE, COR AZUL, EMBALAGEM COM 250 ML		3,20
58	10	Un	TINTA GUACHE, COR LARANJA, EMBALAGEM COM 250 ML		3,20
59	10	Un	TINTA GUACHE, COR ROSA, EMBALAGEM COM 250 ML		3,20
60	10	Un	TINTA GUACHE, COR MARROM, EMBALAGEM COM 250 ML		3,20
61	10	Un	TINTA GUACHE, COR ROXA, EMBALAGEM DE 250 ML		3,20
62	21	Un	TNT, ROLO COM 50 M X 1,40 M	CORES DIVERSAS	71,49
63	5	Un	EVA PRATA COM GLITTER		4,30
64	5	Un	EVA DOURADO COM GLITTER		4,30
65	5	Un	EVA VERMELHO COM GLITTER		4,30
66	5	Un	EVA AZUL COM GLITTER		4,30
67	20	Un	COLA LIQUIDA LAVAVEL ATOXICA, EMBALAGEM DE 1 KG	BRANCA	11,86

4 DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 A entrega dos produtos deverá ocorrer de forma imediata mediante solicitação pelo Setor de Licitações/Compras, que será realizada via *e-mail* (indicado na proposta), e a entrega da mercadoria deverá ser efetuada num prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena das sanções estabelecidas no Edital e anexos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.1.1 A entrega deverá ser efetuada junto à Prefeitura Municipal, situado à Rua Dr. Edmar Kruel, 188, centro, Jóiá – RS;

4.2 O prazo de validade mínimo no momento da entrega deverá ser de 6 meses;

4.3 A nota fiscal deverá, **obrigatoriamente**, ser entregue junto com o seu objeto;

4.3.1. A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação da modalidade e número da licitação e as retenções (se houver). Deverá também ser informado o nº da conta bancária, bem como o nº da agência ou boleto bancário com vencimento não inferior ao prazo máximo para pagamento informado neste termo;

4.3.1.1 A Nota Fiscal que apresente incorreção será devolvida ao emitente para a devida correção;

4.4 O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte, de acordo com as normas vigentes;

4.5 A entrega deverá ocorrer em dias úteis, nos horários das 08h às 11h00min ou das 13h30min às 16h:30min, sendo que a carga e descarga do material é de responsabilidade da empresa, inclusive de pessoal específico;

4.6 Os produtos somente serão aceitos em embalagens que contenham as especificações/composições do produto, prazo de validade superior a 6 (seis) meses.

4.7 Verificada a desconformidade de algum item do objeto em questão, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, sujeitando-se às penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

5 DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado na forma de transferência bancária ou boleto bancário, mediante a apresentação da nota fiscal e atestado de recebimento por servidor responsável, num prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo;

5.2 As notas fiscais emitidas pelo fornecedor deverão conter, em local de fácil visualização, a indicação da modalidade e número da licitação e as retenções, se houver;

5.3 A Nota Fiscal que apresente incorreção será devolvida ao emitente para a devida correção;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.4 Serão processadas as retenções previdenciárias, fiscais e tributárias nos termos da lei que regula a matéria. Com relação ao imposto de renda, conforme disposto no Decreto Municipal nº 5.154/2021, haverá tributação de acordo com a IN RFB nº 1.234/2012.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, assumindo de maneira exclusiva os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, produtos com avarias ou defeitos;

6.1.3 Comunicar à contratante, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, se for o caso.

7 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 Pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas previstas, a contratada se submeterá as seguintes sanções:

a) Executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

b) Executar o objeto com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

c) Pela inexecução parcial: Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de 6 (seis) meses;

d) Pela inexecução total: Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor inadimplido, cumulada com pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

Jóia - RS, 09 de fevereiro de 2023.

Adriano Marangon de Lima

Prefeito de Jóia